



PORTARIA CPSMAR 2015.05.22.02

Aracati, 22 de maio de 2015

Concede diária a servidor em viagem a serviço do CPSMAR, na forma que indica e dá outras providências

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução CPSMAR 015/2013 de 05 de junho de 2013,

Resolve,

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

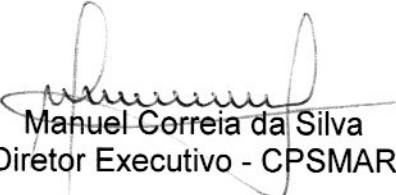
Servidor: **Egídio Barreto de Oliveira**
Matricula: 000036
Destino da Viagem: **Fortaleza**
Período: **26/05/2015**

Objetivo: Participar de audiência na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª região em Fortaleza, conforme notificação nº 1566.2015.

Quantidade: **01**
Valor Unitário: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)
Valor Total: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Manuel Correia da Silva
Diretor Executivo - CPSMAR